

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 538, de 18 de setembro de 2018.

Decide a representação da Comunidade Regional junto ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Regional para o biênio 2019/2021, junto ao Conselho Universitário da UEMS, seja feita pela Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul (Assomasul).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de setembro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS